



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000004



DECRETO Nº 2774, DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para alargamento do raio de curva

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de nº 2003/08-004921 e, nos termos da legislação aplicável:

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo, a área de terreno abaixo discriminada, localizada na Av. José Luiz Mazzalli, Área B, no Município de Louveira, objeto da matrícula nº 68.723 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, pertencente a **Anhanguera do Brasil Projetos Ltda**, necessárias para alargamento do raio de curva.

Art. 2º A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, possui a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto 4 localizado junto a rua Luiz Mazzali na divisa com a área remanescente da área B, deste segue em reta confrontando com a rua Luiz Mazzali com rumo de 14°07'49"SE e distância de 13,81m até o ponto 5.A, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com a Estrada Municipal da Cruz Grande com rumo de 62°40'22"SW e distância de 14,26m até o ponto 5, deste deflete a direita e segue em curva confrontando com área Remanescente da área B, na distância de 21,73m até o ponto 4, início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 42,60 m2.

Art. 3º A Área Remanescente possui a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto 5 localizado junto a Estrada Municipal da Cruz Grande, deste segue em reta confrontando com a Estrada Municipal da Cruz Grande com rumo de 62°40'22"SW e na distância de 77,01m até o ponto 6.A, deste deflete a direita e segue em curva na distância de 16,43m deste segue por linha tortuosa na distância 85,50m até o ponto 1 localizado junto a divisa com área A propriedade de Anhanguera do Brasil Projetos Ltda, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área A propriedade de Anhanguera do Brasil Projetos Ltda com rumo de 14°18'34" NW e na distância de 46,52m até o ponto 2, deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com área A propriedade de Anhanguera do Brasil Projetos Ltda com rumo de 75°41'44" NE e distância de 150,00m até o ponto 3 localizado junto a Av. José Luiz Mazzalli, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com a Av. José Luiz Mazzalli com rumo de 14°07'39" SE e na distância de 86,19m até o ponto 4, localizado junto a rua Luiz Mazzali na divisa com a área a ser desapropriada da área B deste deflete a direita e segue em curva confrontando com a área a ser desapropriada da área B na distância de 21,73m até o ponto 5, início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 14.558,65 m2.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

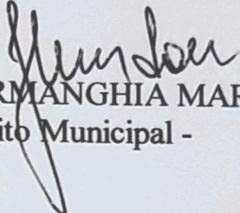
000005



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

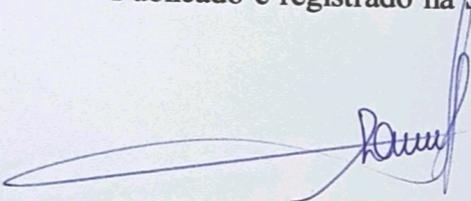
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de julho de 2004


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

julho de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



Louveira, 28 de maio de 2004.

Memorial Descritivo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Proprietário: ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA.
Assunto: ALARGAMENTO DO RAIOS DE CURVA
Local: AV. JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450-ÁREA "B"-LOUVEIRA -SP

Situação Atual

Uma área de Terras 1 estacada de maior porção da Gleba A constituída da retificação e anexação dos imóveis localizados no Sítio Cruz Grande e Sítio Sapezal ou Traviú, situada no Bairro do Rio Abaixo, na cidade e município de Louveira, Comarca de Jundiá, neste Estado, designada como "Área B" com quatorze mil, seiscentos e um e vinte décimos de metros quadrados (14.601,25m²), que assim se descreve :partindo do ponto 5 A, seguem: noventa e um metros e vinte e sete centímetros (91,27m) em reta com azimute de 242°39'09" até o ponto 6 A confrontando com Lago Azul Ltda.; daí deflete à direita e passa a confrontar com a Estrada Municipal da Cruz Grande (lov-347) até o ponto 1, primeiro numa extensão de dezesseis metros e quarenta e três centímetros (16,43m) em curva e depois numa extensão de oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (83,50m) em linha tortuosa; daí deflete à direita quarenta e seis e cinquenta e dois centímetros (46,52m) em reta com o azimute de 345°41'26" até o ponto 2, confrontando com a Área "A", daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Estrada Marginal da Rodovia Anhanguera, numa distância de (100,00m) e azimute de 165°44'14" até o ponto 5A inicial, fazendo frente para a Estrada Marginal.

O perímetro descrito contém a área de 14.601,25m².

Engº Civil Edson Ricardo M. Pissulin
CREA: 50601009128/D



68.723 000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRITIVO

- Interessado** : Prefeitura Municipal de Louveira .
- Proprietário** : ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA .
- Local** : AV. JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 - ÁREA "B" - Louveira - SP.

Descrição Perimétrica – Área a ser Desapropriada .

Inicia-se no ponto 4 localizado junto a rua Luiz Mazzali na divisa com a área remanescente da área "B", deste segue em reta confrontando com a rua Luiz Mazzali com rumo de $14^{\circ}07'49''$ SE e distância de 13,81m até o ponto 5.A, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com a Estrada Municipal da Cruz Grande com rumo de $62^{\circ}40'22''$ SW e distância de 14,26m até o ponto 5, deste deflete a direita e segue em curva confrontando com área Remanescente da área "B", na distância de 21,73m até o ponto 4, início desta descrição .

O Perímetro descrito contém a área de **42,60 m²** .

Eng^oCivil : Edson Ricardo M. Pissulin
CREA : 50601009128/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000008

Cidade de
LOUVEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

- Interessado** : Prefeitura Municipal de Louveira .
- Proprietário** : ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA .
- Local** : AV. JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 - ÁREA "B" - Louveira – SP.

Descrição Perimétrica – Área Remanescente da Área “B” .

Inicia-se no ponto 5 localizado junto a Estrada Municipal da Cruz Grande, deste segue em reta confrontando com a Estrada Municipal da Cruz Grande com rumo de $62^{\circ}40'22''$ SW e na distância de 77,01m até o ponto 6.A, deste deflete a direita e segue em curva na distância de 16,43m deste segue por linha tortuosa na distância 85,50m até o ponto 1 localizado junto a divisa com área “A” propriedade de Anhanguera do Brasil projetos LTDA , deste deflete a direita es segue em reta confrontando com área “A” propriedade de Anhanguera do Brasil projetos LTDA com rumo de $14^{\circ}18'34''$ NW e na distância de 46,52m até o ponto 2, deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com área “A” propriedade de Anhanguera do Brasil projetos LTDA com rumo de $75^{\circ}41'44''$ NE e distância de 150,00m até o ponto 3 localizado junto a av. José Luiz Mazzali , deste deflete a direita e segue em reta confrontando com a av. José Luiz Mazzali com rumo de $14^{\circ}07'39''$ SE e na distância de 86,19m até o ponto 4, localizado junto a rua Luiz Mazzali na divisa com a área a ser desapropriada da área “B” deste deflete a direita e segue em curva confrontando com a área a ser desapropriada da área “B”na distância de 21,73m até o ponto 5, início desta descrição

O Perímetro descrito contém a área de **14.558,65m²** .

Eng^oCivil : Edson Ricardo M. Pissulin
CREA : 50601009128/D

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO : ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA .

LOCAL : AV. JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 - ÁREA "B" .

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALA : 1:250

DATA : MAIO de 2.004



ÁREA

ASSINATURAS

ÁREA "B" ::14.601,25 m
 ÁREA A SER DESAPROPRIADA :....42,60 m
 ÁREA REMANESCENTE :.....14.558,65 m

Proprietário

ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA

Interessado

Prefeitura Municipal de Louveira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng Civil :, Edson Ricardo M. Pissulin

CREA :. 50601009128/D

LEGENDA

<p>CURVAS DE NÍVEL</p>	<p>CERCA DE ARAME</p>	<p>TELEFONE / CORREIO</p> <p>TELEFONE</p> <p>CORREIO</p>	<p>PEDRA/ROCHA</p>
<p>ESTRADA PAVIMENTADA</p>	<p>CERCA DE MADEIRA OU TAPUME</p>	<p>ESTAÇÃO DE LEVANTAMENTO</p> <p>PIQUETE</p> <p>PINO</p> <p>MARCO</p>	<p>MATO/CULTURA</p> <p>M / C</p>
<p>CAMINHO</p>	<p>CERCA VIVA</p>	<p>VERTICES GEODÉSICOS</p> <p>1.º ORDEM</p> <p>2.º ORDEM</p> <p>3.º ORDEM</p>	<p>ÁRVORE ISOLADA</p>
<p>GUIA</p>	<p>CERCA MISTA</p>	<p>VERTICES TOPOGRÁFICOS</p> <p>POLIGONAL PRINCIPAL</p> <p>POLIGONAL SECUNDÁRIA</p> <p>POLIGONAL AUXILIAR</p>	<p>RIO/RIBEIRÃO</p> <p>CÓRREGO/FILETE</p>
<p>GUIA REBAIXADA</p>	<p>ALAMBRADO OU GRADIL</p>	<p>RN OFICIAL</p> <p>1.º ORDEM</p> <p>2.º ORDEM</p> <p>3.º ORDEM</p>	<p>ALAGADO</p>
<p>ESTRADA DE FERRO</p>	<p>ESCADA</p> <p>SOBE</p>	<p>RN TOPOGRÁFICO</p> <p>8 mm $\frac{0.5}{K}$</p> <p>12 mm $\frac{0.5}{K}$</p> <p>20 mm $\frac{0.5}{K}$</p>	<p>ALAGADO COM VEGETAÇÃO BREJO</p>
<p>EIXO</p>	<p>BOCA DE LOBO E BOCA DE LEÃO</p>	<p>PONTO COTADO</p> <p>0725.12</p> <p>725.12</p>	<p>LAGOA/REPRESA</p>
<p>ALINHAMENTO INDEFINIDO</p>	<p>POÇO DE VISITA</p> <p>PV (NÃO IDENTIFICADO)</p> <p>ES (ESGOTO)</p> <p>AP (ÁGUAS PLUVIAIS)</p> <p>TL (TELEFONE)</p> <p>EL (ELETRICIDADE)</p>	<p>PONTO DE DMSA NÃO MATERIALIZADO</p>	<p>CANALETA</p> <p>CAN = 0.60m</p>
<p>CONSTRUÇÃO ALVENARIA</p>	<p>HIDRANTE/REGISTRO</p> <p>HD (HIDRANTE)</p> <p>RG (REGISTRO D'ÁGUA)</p>	<p>TORRE DE ALTA-TENSÃO</p>	<p>TUBO</p> <p>$\epsilon = 0.60m$</p> <p>ENTERRADO</p> <p>AFLORADO</p>
<p>CONSTRUÇÃO DE LAJE OU MADEIRA COBERTURA</p>	<p>CAIXA DE INSPEÇÃO</p> <p>CT (TELEFONE)</p> <p>CE (ELETRICIDADE)</p> <p>CX (NÃO IDENTIFICADO)</p>	<p>VALETA</p>	<p>PONTE</p>
<p>MURO</p>	<p>POSTE/LUMINÁRIA</p> <p>POSTE</p> <p>LUMINÁRIA</p>	<p>TALUDE</p> <p>CRISTA</p> <p>PE</p>	<p>PONTO DE SONDAGEM</p>
<p>MURO DE ARRIMO</p>	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PL (PLACA)</p> <p>SM (SEMAFORO)</p>	<p>AREIA</p>	

ESTRADA MUNICIPAL

64

16.43

85.53

AREA REMANESCENTE
14.558,65 m²

PATIO

DEPÓSITO

1418.34 NW
16.52

150.00
<- 75°41'44" NE

ÁREA "A"